

LEI n° 1.854/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS ESCOLINHA E SERRAGEM – AMBES.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS ESCOLINHA E SERRAGEM – AMBES – inscrita no CGC sob o nº 03.004.156/0001-39, com sede no bairro Escolinha, neste município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de março de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal